



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

PROJETO DE LEI Nº 278, DE 2026

Apresentação: 24/02/2026 18:39:33.047 - PLEN
EMP 68 => PL 278/2026
EMP n.68

Altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para instituir o Regime Especial de Tributação para Serviços de Datacenter – REDATA, e a Lei nº 15.211, de 17 de setembro de 2025.

EMENDA Nº _____

Acrescente-se ao art. 11-B da Lei nº 11.196, de 2005, alterado pelo art. 2º do Projeto de Lei nº 278, de 2026, os seguintes parágrafos:

“Art. 11-B

§ X. A habilitação ao REDATA fica condicionada à apresentação prévia de Relatório de Impacto Socioambiental e respectivo Plano de Mitigação de Impactos, abrangendo, no mínimo:

I – análise da origem e disponibilidade hídrica;

II – avaliação dos impactos sobre comunidades do entorno;

III – efeitos acumulados sobre energia, território e infraestrutura local;

IV – medidas concretas de mitigação e compensação dos impactos identificados.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

§ __. O relatório deverá ser custeado pelo interessado, mas contratado por órgão público ambiental ou entidade de fiscalização competente, vedada a contratação direta pelo beneficiário junto à consultoria, universidade ou entidade responsável pela elaboração do estudo.”

Apresentação: 24/02/2026 18:39:33.047 - PLEN
EMP 68 => PL 278/2026
EMP n.68

JUSTIFICAÇÃO

A expansão de data centers envolve impactos que não se limitam a métricas de eficiência hídrica ou energética. É indispensável avaliação ampla sobre disponibilidade de água, efeitos territoriais e repercussões sobre comunidades locais, especialmente em regiões sujeitas a estresse hídrico ou vulnerabilidade socioambiental.

Para garantir imparcialidade e credibilidade técnica, o estudo não pode ser contratado diretamente pelo empreendedor interessado, sob pena de conflito de interesses. A proposta assegura rigor técnico, independência na elaboração do relatório e previsão de plano obrigatório de mitigação, fortalecendo a governança ambiental do regime.

Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 2026.

Deputada SÂMIA BOMFIM

PSOL/SP



Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.
E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD261763771100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim e outros





Emenda de Plenário a Projeto com Urgência

Deputado(s)

- 1 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE - LÍDER
- 2 Dep. Fernanda Melchionna (PSOL/RS) - Fdr PSOL-REDE - LÍDER
- 3 Dep. Mário Heringer (PDT/MG) - LÍDER do PDT
- 4 Dep. Tarçísio Motta (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE - LÍDER do Federação PSOL REDE
- 5 Dep. Charles Fernandes (PSD/BA) - LÍDER do UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Federação PSDB CIDADANIA, PODE

